

Cristina Isabel Guerreiro Valério da Silva, auxiliar administrativo.
Márcia Filipa da Silva Guerreiro, auxiliar administrativo.
Margarida Isabel das Neves Cabrita, auxiliar administrativo.
Neuza Isabel dos Santos Guerreiro; auxiliar administrativo.

2 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000303210

Aviso n.º 55-DRH/2006

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves datado de 1 de Junho de 2006, foi deferida a reclassificação profissional do funcionário, José de Jesus Damião, operário da carreira de cabouqueiro do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para a categoria de operário da carreira de jardineiro, nos termos estabelecidos na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A nomeação é definitiva, de acordo com n.º 2 do artigo 5.º das referidas disposições legais. O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

6 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000303208

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso

Torno público, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que, por despacho de 6 de Junho de 2006, nomeei, em regime de substituição, pelo período de seis meses, com efeitos a partir da mesma data, para o cargo de chefe de Divisão de Apoio Administrativo ao Departamento de Gestão Urbanística, o arquitecto de 2.ª classe José Miguel Lobo Antunes Pinto.

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*. 3000210269

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal especialista

Torno público, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que, por despacho de 8 de Junho de 2006, nomeei o candidato classificado no concurso em epígrafe, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006, Luís Alexandre Prinas do Nascimento.

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*. 3000210270

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico profissional especialista

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 9 de Junho de 2006, autorizei a abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico profissional especialista, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido exclusivamente para provimento dos lugares postos a concurso.

3 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — vereador engenheiro Mário Armando Martins Duarte.

Vogais efectivos:

Directora do Departamento de Ensino Acção Social e Desporto Dr.ª Ilda Maria Lopes Teixeira Soares, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Chefe da Divisão de Educação e Desporto, Dr.ª Maria Fernanda Afonso.

Vogais suplentes:

Técnico superior de educação física e desporto de 2.ª classe Dr. Luís Filipe Cardoso Santos Silva.

Técnica superior de educação física e desporto principal Dr.ª Susana do Céu Sousa Moreira Leão.

4 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se ao concurso técnicos profissionais principais com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos gerais de admissão os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

6 — Formalização de candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Valongo, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao prazo fixado para apresentação de candidaturas, para a Câmara Municipal de Valongo, Avenida de 5 de Outubro, 160, 4440-503 Valongo.

6.1 — Dos requerimentos deverá constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, número de contribuinte, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e respectivo arquivo de identificação), residência, código postal e número de telefone.

b) Situação profissional, com indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo na função;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

d) Descrição dos documentos anexos ao requerimento.

6.2 — Juntamente com os requerimentos de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais poderão ser dispensados para admissão ao concurso, com excepção do exigido na alínea c) do citado artigo, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão;

b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde o funcionário exerce funções, onde conste a categoria que possui, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na administração pública e autárquica e especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;

c) Certidão comprovativa da classificação de serviço nos últimos três anos;

Os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) podem ser substituídos por fotocópias.

Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são os seguintes:

a) Avaliação curricular — a classificação do candidato será definida pela seguinte fórmula:

$$CF = AC = \frac{3CS + 1EP + 1FP}{5}$$

em que:

CF = classificação final

AC = Avaliação curricular

CS = classificação de serviço

EP = experiência profissional

FP = formação profissional

3, 1 e 1 = coeficientes de ponderação.

A formação profissional (FP) valerá até ao máximo de 20 valores, sendo ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso e que não façam parte dos cursos de formação de base. Na avaliação deste factor estão consideradas apenas as acções de formação comprovadas por certificado, diploma ou outro elemento credível de duração mínima de um dia, da seguinte forma:

Até 10 horas de formação — 10 valores;
De 11 a 30 horas de formação — 14 valores;
De 31 a 50 horas de formação — 16 valores;
De 51 a 70 horas de formação — 18 valores;
Mais de 71 horas de formação — 20 valores.

A experiência profissional (EP) valerá até ao máximo de 20 valores e será obtida considerando o tempo de serviço na categoria, sendo este valorado de acordo com os seguintes critérios:

3 anos — 15 valores;
3 a 6 anos — 18 valores;
Mais de 6 anos — 20 valores.

A classificação de serviço será obtida considerando a média de classificação anual de serviço, nos últimos três anos a multiplicar por 2.
8 — A classificação final será estabelecida na escala de 0 a 20 valores.

9 — Regime de trabalho — horário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

10 — Local de trabalho — área do município de Valongo, em regime de trinta e cinco horas semanais.

11 — Os candidatos poderão ainda apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Publicação — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, na forma e para efeitos previstos nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 17 de Outubro, e Código do Procedimento Administrativo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horário Moreira Pereira de Melo*. 3000210271

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Despacho

Nomeação

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que, na sequência do apuramento da lista de classificação final do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativa especialista, nomeei por despacho do dia 26 de Junho de 2006, para o referido lugar a única candidata classificada, Zélia da Glória Morais Neiva.

A nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo improrrogável de 20 dias após publicação na 2.ª série — Parte especial do *Diário da República*, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*. 1000303230

JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Amora, tomada em reunião realizada no dia 5 de Junho de 2006, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo, por mais um período de seis meses, nos termos do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Jaime da Silva Barros, cantoneiro de limpeza, cujo vencimento corresponde ao escalão 1, índice 155, com reinício a 1 de Agosto de 2006.

16 de Junho de 2006. — A Presidente da Junta, *Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves*. 3000209318

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 9-CT/2006

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovados, com início em 9 de Junho de 2006, com os seguintes trabalhadores:

João Pedro Oliveira Coutinho Pavia, técnico profissional de gestão de ambiente e recursos naturais de 2.ª classe, remunerado pelo escalão 1, índice 199.

Paulo António Roberto Jorge, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, remunerado pelo escalão 1, índice 155.

António Pires Robalo e José António Justo de Araújo, limpa colectores, remunerados pelo escalão 1, índice 155.

António José Real Onofre, Bruno Miguel Lopes de Oliveira, José Manuel Antunes Gomes e Sérgio Alexandre Lopes Oliveira, asfaltadores, remunerados pelo escalão 1, índice 142.

António Vicente Lopes Parreira e Zeferino Manuel Duarte Machado, pedreiros, remunerados pelo escalão 1, índice 142.

28 de Junho de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*. 3000210277

Aviso n.º 10-CT/2006

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Ricardo José da Silva Casquilho, engenheiro civil de 2.ª classe, com início em 1 de Junho de 2005, pelo prazo de 12 meses, renovado a partir de 1 de Junho de 2006, remunerado pelo escalão 1, índice 400.

Elsa Sónia Horta Ribeiros, engenheira de 2.ª classe, com início em 16 de Maio de 2005, pelo prazo de 12 meses, renovado a partir de 16 de Maio de 2006, remunerada pelo escalão 1, índice 400.

Maria Elvira Teixeira Bispo Ferreira, auxiliar de serviços gerais, com início em 1 de Junho de 2005, pelo prazo de 12 meses, renovado a partir de 1 de Junho de 2006, remunerada pelo escalão 1, índice 128.

Ulisses Manuel Gomes Moreno, cabouqueiro, com início em 26 de Maio de 2005, pelo prazo de 12 meses, renovado a partir de 26 de Maio de 2006, remunerado pelo escalão 2, índice 146.

28 de Junho de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*. 3000210275

Aviso n.º 11-CT/2006

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo com Paulo António Roberto Jorge, na categoria de cabouqueiro, a partir de 8 de Junho de 2006.

28 de Junho de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*. 3000210276